

contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fundão,
em 11 de outubro de 1969.

Alça de Micael

Prefeito Municipal
Dulceia Bariland Inf

Securário p/ Secretário

Lei nº 317/69

Autoriza aquisição de
Material e abertura de crédito especial

O Prefeito Municipal de Fundão, Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir o crédito especial necessário para aquisição de diversos materiais destinados à Junta do Serviço Militar deste Município, conforme relação anêxia, encaminhada a esta Prefeitura pelo 2º Tenente inspetor das juntas militares no Espírito Santo.

Artº 2º - Os recursos para cobertura deste crédito especial advirão do saldo disponível do exercício anterior, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fundão, em 11 de outubro de 1969.

Alça de Micael

Prefeito Municipal
Dulceia Bariland Inf

Securário p/ Secretário